



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A vespa-das-galhas-do-castanheiro, nome vulgar por que é conhecida a espécie *Dryocosmus kuriphilus*, originária na China, é considerada uma das pragas mais prejudiciais para a cultura do castanheiro, causando a formação de galhas nos gomos e nas folhas. Provoca, deste modo, a diminuição do crescimento dos ramos e impede a frutificação. Em situações de infestações graves, pode conduzir ao declínio e morte dos castanheiros e, por arrasto, a perdas importantes na produção de castanha.
- A Câmara de Chaves, para citar um exemplo, dado que já foram também detetadas em Amarante, Baião, Barcelos, Cinfães, Melgaço, Ponte de Lima e Vale de Paços, teme que esta praga possa “apresentar um impacto negativo na produção da castanha na região, que pode no pior cenário provocar quedas de produção até 90% se nada for feito”.
- A dispersão da vespa-das-galhas-do-castanheiro é uma realidade, sobretudo a Norte do País, comprometendo a produção de castanha e, desta forma, a economia regional e nacional.
- O problema com esta Vespa exótica foi recentemente identificado, sendo urgente evitar o alastrar desta praga com todos os meios possíveis e o mais depressa possível.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Dispõe o Ministério de algum plano de combate e erradicação da Vespa-das-galhas-do-castanheiro?

2 - Que medidas e ações concretas foram já tomadas e quais as medidas programadas para o curto prazo?

3 - Considera o Ministério, face aos meios envolvidos (afetação de meios humanos e equipamentos, acrescida nalguns casos da deslocação e utilização de equipamentos de elevação dos operadores), atribuir essa responsabilidade aos municípios tendo presente a racionalização e eficiência do processo?

4 - Em relação a esta praga quais são as formas de prevenção e controlo aconselhadas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Junho de 2015

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)